

**PROJETO DE REFORMULAÇÃO DO ENSINO  
PROFISSIONALIZANTE TÉCNICO DE NÍVEL  
MÉDIO DA UNIDADE MARACANÃ**

**JUNHO 2018**

## RESUMO

Apresentamos proposta de duração de e carga horária para os cursos de educação profissional técnica de nível médio, desenvolvida na forma integrada (Cursos de Ensino Médio Integrado), segundo artigo 36-B da Lei 13415 de 2017.

- *O art. 36-B define que “ a educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida nas seguintes formas: I – articulada com o ensino médio; II – subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio”. A educação profissional técnica de nível médio, desenvolvida na forma articulada com o ensino médio, nos termos do artigo 36-C. poderá ser ofertada na forma integrada, “somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo à conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno”.*

A proposta abrange os onze cursos técnicos ofertados na unidade Maracanã, atualmente ofertados em quatro anos, com carga horária da ordem de 3800 horas. A proposta limita a carga horária máxima em 10% da carga horária mínima, prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais, DCN, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, segundo Resolução CNE/CEB 06/2012 e o uso do contra turno há no máximo dois dias semanais, preferencialmente ocupado para atividades fora da sala de aula.

*A carga horária dos Cursos Integrados estabelecidas na Resolução CNE/CEB 06/2012 são de 3.000, 3.100 ou 3.200 horas, conforme o número de horas para as respectivas habilitações profissionais do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.*

Informo que a proposta de cursos em três anos foi aprovada em Sessão Extraordinária do CONDMET, em 28 de junho, com cargas horárias de 3200, 3100 e 3000, para cursos técnicos com cargas horárias de 1200, 1000 e 800 horas, respectivamente. A carga horária máxima deve ser a prevista na Resolução CEPE 01/2016. A tabela abaixo demonstra como ficariam as cargas horárias a serem cumpridas em três anos.

<b>CH<sub>MIN</sub> (CNCT)</b>	<b>CH<sub>MIN</sub> (CNE 6/12)</b>	<b>CH<sub>MÁX</sub> (CEPE 01/16)</b>
<b>1200</b>	<b>3200</b>	<b>3520</b>
<b>1000</b>	<b>3100</b>	<b>3410</b>
<b>800</b>	<b>3000</b>	<b>3300</b>

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente documento apresenta a proposta de reformulação do Ensino Profissional Técnico de Nível Médio, desenvolvida, na unidade Maracanã, na forma articulada integrada, doravante designado Ensino Médio Integrado (EMI). As propostas foram discutidas e geradas no âmbito da Comissão do Integrado (CI), durante os anos de 2016, 2017 e 2018, que discutiu a duração do curso e a carga horária máxima. Essas proposições estão referenciadas nos Capítulos II e III da Resolução CEB/CNE N° 6 de 20/09/2012 (Resolução 06/2012) e na Resolução CEFET/CEPE 01/2016.

Transcrevemos a seguir os parâmetros norteadores estabelecidos pela Rede Federal, emitido pelo Fórum de Dirigentes de Ensino – FDE.

## **2. PARÂMETROS GERAIS PARA OS CURSOS INTEGRADOS NA REDE FEDERAL CURSOS INTEGRADOS COMO PRIORIDADE DE OFERTA**

1. Estabelecer diretrizes gerais para a oferta de Cursos Técnicos, com prioridade para a oferta de Cursos Integrados em todas as instituições da Rede Federal de EPCT;

2. Estabelecer nas diretrizes a prioridade de oferta dos Cursos Integrados, garantindo oferta em todos os *campi* da Rede Federal de EPCT;

3. Adotar como parâmetro de conhecimentos para estabelecer o perfil profissional do egresso, a serem trabalhados nos cursos técnicos, os definidos no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT), complementado, se necessário, com as definições do Código Brasileiro de Ocupações(CBO);  
CUMPRIDO

4. Organizar a oferta de cursos preferencialmente por meio de séries anuais, considerando que o currículo é integrado;

5. Garantir a oferta de todas as áreas do conhecimento fortalecendo a integração e a formação integral;

6. Assegurar nos currículos a prática profissional através de experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês, investigação sobre atividades profissionais, projetos de intervenção, visitas técnicas, articulando ensino, pesquisa e extensão;

7. Garantir práticas que permitam aos estudantes o contato com a prática real do mundo do trabalho;

8. Avaliar a real necessidade pedagógica de incluir nos currículos o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório considerando o perfil do egresso do CNCT, e quanto incluí-lo, analisar, a pertinência de estabelecer práticas metodológicas acadêmicas para sua avaliação, como a defesa de relatórios frente à bancas examinadoras;

9. Garantir nos PPCs a possibilidade da realização do Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório;

10. Assegurar nas diretrizes gerais a inclusão da Prática Profissional Integrada, com carga horária prevista nos PPCs, para desenvolvimento ao longo do curso, a fim de promover o contato real ou simulado com a prática profissional pretendida pela formação técnica, e com o objetivo de articular a integração horizontal e vertical das disciplinas de formação básica e técnica;

11. Garantir uma organização curricular orgânica no sentido de buscar o máximo possível a articulação e a interdisciplinaridade entre as disciplinas, os componentes curriculares e as metodologias integradoras;

12. Garantir uma proposta integrada na organização dos PPCs iniciando pela definição de conhecimentos e ementas que estabeleçam os saberes necessários para a formação prevista no perfil do egresso, para posterior organização das disciplinas e distribuição de carga horária;

13. Estabelecer nas ementas as ênfases tecnológicas e as áreas de integração a serem desenvolvidas em cada etapa letiva e ao longo do curso;

14. Garantir na organização curricular espaço para o desenvolvimento da parte diversificada do currículo, levando em conta as ações para além do espaço de sala de aula, qualificando as atividades de formação ética, estética, entre outras, desenvolvidas institucionalmente, e tratando-as como ações fundamentais para a formação integral dos estudantes.

### **3. DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA DOS CURSOS**

15. Organizar os PPCs dos Cursos Integrados de forma que os cursos tenham preferencialmente a duração de três anos, incluindo a possibilidade de realização do estágio curricular supervisionado obrigatório, quando previsto, ao longo do curso;

16. Adotar matriz de referência institucional para a organização dos cursos nos diferentes *campi*;

17. Adotar como referência de carga horária dos Cursos Integrados as estabelecidas na Resolução CNE/CEB 06/2012 de 3.000, 3.100 ou 3.200 horas, conforme o número de horas para as respectivas habilitações profissionais do CNTC;

18. Observar como referência para os Cursos Técnicos Subsequentes a carga prevista no CNCT, 800, 1.000 ou 1.200 horas, conforme o número de horas para as respectivas habilitações profissionais;

### **4. POLÍTICA SISTÊMICA DE FORMAÇÃO E DE PERMANÊNCIA E ÊXITO**

19. Constituir política sistêmica de formação continuada dos profissionais da educação da Rede Federal EPCT para formar e/ou retomar constantemente os fundamentos pedagógicos de sua constituição, assumindo os princípios constituintes da educação integral que a fundamentam;

20. Estabelecer dois turnos institucionais sem atividade de aulas, a fim de possibilitar:

- a) reuniões de curso, no mínimo bimestrais, necessárias para o acompanhamento e efetivação do currículo integrado;
- b) realização do planejamento integrado dos componentes curriculares;
- c) a participação dos estudantes na elaboração e acompanhamento no processo de planejamento de PPIs, Temas Geradores e outras atividades de integração;
- d) o processo de formação continuada dos servidores na perspectiva de fundamentação de teorias e práticas inerentes ao processo de integração;
- e) atendimento aos estudantes pelos docentes;
- f) o envolvimento dos estudantes em projetos de ensino, pesquisa e extensão, em projetos integradores, em atividades dos núcleos inclusivos e demais atividades previstas no PPC como orientações individuais e Recuperação Paralela entre outras.

21. Implementar Plano de Permanência e Êxito (PPE) para o acompanhamento e sucesso dos estudantes, considerando, principalmente, a proposta de inclusão, que **definiu** a criação da Rede Federal de EPCT;

## **5. DURAÇÃO DO CURSO**

Foi aprovado pela CI a indicação de cursos técnicos da Unidade Maracanã com duração de 3 anos, respeitadas a carga horária mínima prevista no artigo 27 da Resolução 06/2012 e a carga horária máxima prevista no artigo 3º – parágrafo único da Resolução CEPE 01/2016, que determina a observância de não ultrapassar o máximo de 10% da carga horária mínima, em todos os novos cursos do CEFET. A tabela 1 mostra como ficariam os cursos técnicos da Unidade Maracanã, em função da carga horária mínima prevista no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, CNCT, editado pelo MEC.

### CARGA HORÁRIA PROPOSTA

CURSOS	CH <sub>MIN</sub> (CNCT)	CH <sub>MIN</sub> RES CNE 6/12	CH <sub>MÁX</sub> RES CEPE 01/16
ED, EL, ELT, EST, INFO, MEC, MET, SEG, TEL	1200	3200	3520
ADM	1000	3100	3410
TUR	800	3000	3300

### CARGA HORÁRIA ATUAL

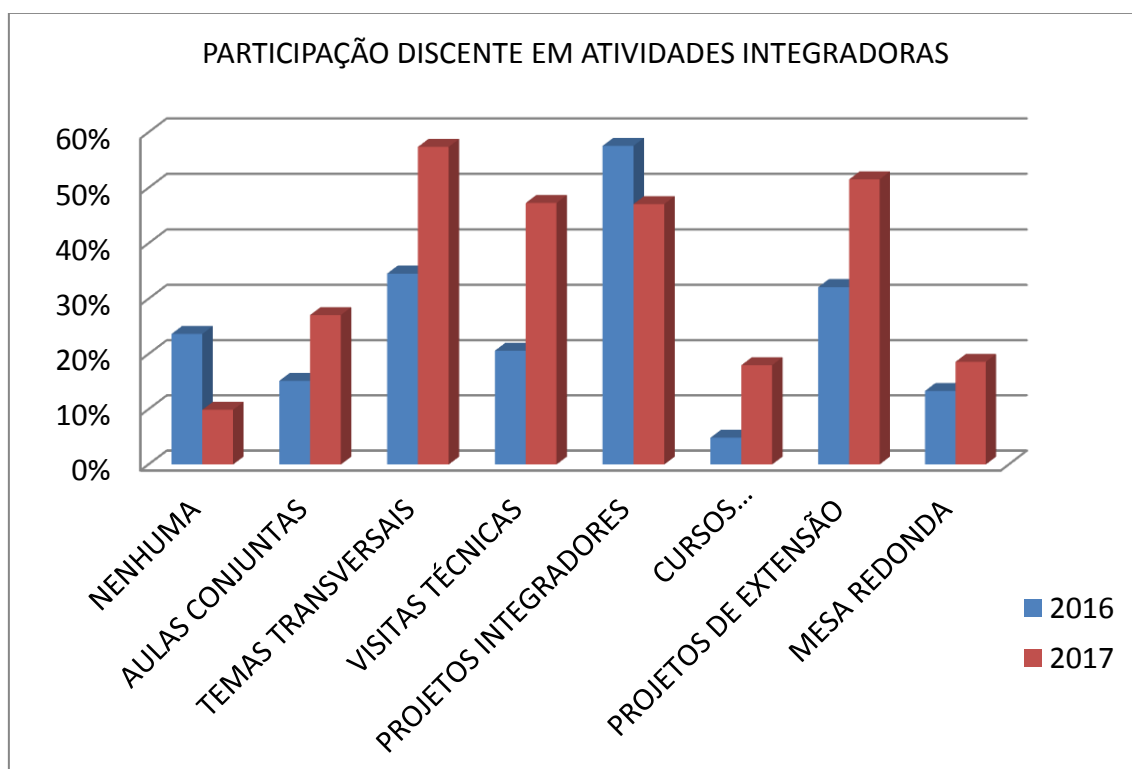
	ADM	ED	EL	ELT	EST	INFO	MEC	MET	SEG	TEL	TUR
<b>Núcleo básico</b>	76	80	80	80	80	76	80	80	76	80	80
<b>Núcleo profissional</b>	28	32	38	40	32	36	34	32	36	36	36
<b>Núcleo articulador</b>	2	4	2	2	4	2	2	4			
<b>TOTAL</b>	106	116	120	122	116	114	116	116	112	116	116

### CARGA HORÁRIA PROPOSTA

	CURSOS DE 1200 h		CURSOS DE 1000 h		CURSOS DE 800 h	
<b>Núcleo básico</b>	62	2067	62	2067	62	2067
<b>Núcleo profissional</b>	32	1067	28	933	22	733
<b>Núcleo articulador</b>	12	400	10	400	10	400
<b>TOTAL</b>	106	3534	100	3400	94	3200

## 6. INTEGRAÇÃO NO EMI

As pesquisas realizadas com os discentes do quarto ano dos cursos integrados, nos anos de 2016 e 2017, apontam claramente que, independentemente da ausência de diretrizes indutoras institucionais, vários professores promoveram atividades de integração, conforme mostra os gráficos abaixo.



Mas, sem dúvida, esta continua sendo a principal tarefa da CI. Criar movimentos que viabilizem a integração dos cursos profissionalizantes, nas suas diferentes formas e modos. A relação abaixo aponta para algumas possibilidades, a saber:

- Atividades conjuntas com docentes de diferentes disciplinas e cursos;
- Aulas com temas transversais, envolvendo diferentes áreas do conhecimento;
- Visitas técnicas com diferentes disciplinas e cursos;

- Cursos extraclases com equipe multidisciplinar;
- Projetos Integradores interdisciplinares e/ou intercursos;
- Projetos de Extensão multidisciplinares;
- Participação em mesa-redonda sobre tema transdisciplinar;
- Outras formas a serem sugeridas.

É importante registrar que essa busca de integração já vem acontecendo em alguns cursos e disciplinas. Portanto, com o fim da concomitância, em 2012, verificou-se uma significativa aproximação entre docentes do ensino propedêutico e docentes do ensino técnico.